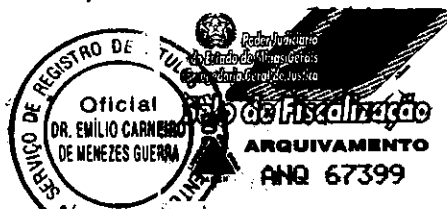


ATA DA 410ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2011, às 16 horas, na sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC realizou-se a 410ª reunião do Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Presidente do Conselho de Curadores, os Conselheiros Efetivos Professores Eduardo Georges Mesquita e Estevam Quintino Gomes. Como convidados compareceram o Sr. Paulo Cleomar Araújo, Controller da Fundação, e o Assessor Jurídico da Fundação, Dr. Bruno Oliveira Fortes. Os Conselheiros Efetivos Air Rabelo, Célio de Freitas Bouzada e Tiago Fantini Magalhães não compareceram e apresentaram justificativa por emails recebidos nesta data, com exceção da justificativa do Prof. Célio de Freitas Bouzada que foi enviada na véspera da reunião. Abrindo os trabalhos o Prof. Custódio Cruz, pediu que constasse em ata questão de ordem: explicou que não foram realizadas as eleições para provimento dos cargos de conselheiros curadores, conforme previsto no artigo 50 do Estatuto Fundacional, em função da concessão de medida liminar em sede de demanda judicial, processo nº 0024.11.006.654-5, em que foram afastados os efeitos da eleição efetuada em 22 de dezembro de 2010; eleição esta realizada sem a sua presença e dos Conselheiros efetivos Eduardo Georges Mesquita e Estevam Quintino Gomes. Disse que neste caso teria aplicação analógica o artigo 150; § 4º da Lei 6.404/76 que diz que "o prazo de gestão do conselho de administração ou da diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos." Esclareceu que, nestes termos, o conselho de curadores permanece composto por 06 (seis) membros, sendo necessário, para instalação das reuniões, o quórum de 04 (quatro) Conselheiros. Disse ainda que em atenção ao deferimento de nova medida liminar no processo nº 0383395-19.2011 em trâmite perante a 31ª Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte – MG, e datada de 21/02/2011, foi determinado o afastamento dos Conselheiros Curadores: Air Rabelo, Célio Freitas Bouzada e Tiago Fantini Magalhães; disse que a partir de então o Conselho de Curadores passou a contar somente com 03 (três) Conselheiros Curadores em pleno do exercício de suas funções, o que justifica a instalação da presente reunião com a presença de 03 (três) Conselheiros Curadores. Após, o Prof. Custódio Cruz passou ao ponto de pauta, qual seja, a aprovação das auditorias a serem realizadas na fundação. Com a palavra, o presidente Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva apresentou os cinco temas sugeridos para a auditoria citada, são





UNIVERSIDADE
FUMEC

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUALQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

eles: 1) As demissões em massa ocorridas na FCH e na FACE em Julho de 2010, procurando analisar se existiram atos discriminatórios; 2) distrato do aluguel da FCS; 3) convênios AUGE, SEDESE, CEPLAG e COPANOR firmados de 2008 a 2010 4) obra do Prédio embargado da FCH; 5) Folha de pagamento e RPA da FACE de 2008 até os dias de hoje. Para as auditorias em questão, serão solicitadas cotações de preços ao *Controller* da Fundação, Sr. Paulo Cleomar Araújo. Ficou deliberado, de maneira unânime, que o Conselho autoriza a realização de despesas com a referida auditoria e sua inclusão no Orçamento de 2011. Após o recebimento das propostas, os Conselheiros irão deliberar sobre as mesmas, bem como sobre a escolha da empresa, e a decisão será tomada em reunião que realizar-se-á posteriormente. Entrando no segundo item de pauta, assuntos gerais, o Conselho de Curadores decidiu que serão requisitados os livros de atas das Reuniões dos Conselhos Superiores das unidades FACE, FEA e FCH de 2008 a 2010, com o escopo de aferir a regularidade das dispensas de empregados no âmbito de cada uma das unidades. Encerrados os assuntos de pauta, o Presidente do Conselho de Curadores, propôs nova questão de ordem, na qual ficou decidido que os Conselheiros Curadores que foram afastados de suas funções, conforme referência no início da presente reunião, serão comunicados do afastamento através de cópia desta ata e da referida decisão judicial mediante protocolo. Não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada e eu, Camila Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes. Belo Horizonte, vinte e três de fevereiro de 2011. Camila Gomes de Oliveira Camila G. Oliveira

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva (Presidente) _____

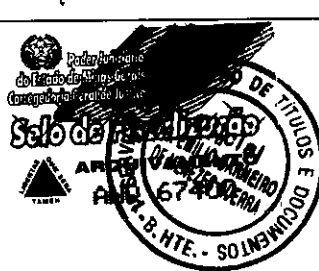
Prof. Air Rabelo _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita _____

Prof. Tiago Fantini _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Célio Freitas Bouzada _____



1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRONº 1 3 0 4 0 3 6

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 01 de Março de 2011.

1º RTD - BH
Christina M. H. B. Soares
Estrevente

Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br

**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2011.

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

Camila Gomes de Oliveira

Camila G. Oliveira

CONSELHO DE CURADORES

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva
Presidente

[Assinatura]

Prof. Air Rabelo

[Assinatura]

Prof. Eduardo Georges Mesquita

[Assinatura]

Prof. Estevam Quintino Gomes

Prof. Tiago Fantini Magalhães

Prof. Célio Freitas Bouzada

